



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 627/81 - DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 325/80 de 27 de Novembro de 1980,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam suplementadas no corrente Exercício Financeiro as seguintes Dotações Orçamentárias, consignadas no Orçamento vigente:

2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

2200 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE FORM.DO PATRIM.DO SERV.PÚBLICO

PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO

Atividade:2200.15844942.005 - Manutenção das Atividades de Contribuição Compulsória ao PASEP.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.8.0 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....Cr\$: 10.917,73

2700 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

TRANSPORTE

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

ESTRADAS VICINAIS

Atividade:2700.16885342.033 - Manutenção dos Serviços de Conservação de Estradas Municipais.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$:400.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$:410.917,73

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento vigente.

2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

2700 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

TRANSPORTE

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

ESTRADAS VICINAIS

Projeto:2700.16885341.034 - Reconstrução e Reforma de pontes e Bueiros.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Fls. 2

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$:410.917,73  
TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$:410.917,73


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, 21 de Dezembro de 1981.

  
DÁRIO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Divisão de Administração na data supra.

  
ODETE MARIA MASSUCATTI  
Diretor da Divisão de Administração